

Controladoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETIVO

O presente instrumento tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação (lanche, refrigerante e suco) para 100 (cem) pessoas (convidados, servidores e palestrante) que participarão do evento **Apresentação do Resultado do Ranking do Compliance Público de 2022**, promovido pela Controladoria Geral do Estado de Goiás, a ser realizado no Auditório Mauro Borges, no Subsolo do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, situado à Rua 82, n.º 400, Setor Sul, no dia 31 de outubro de 2022 às 14h.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se por proporcionar uma confraternização, troca de experiências e *networking* entre os servidores da Controladoria-Geral de Goiás.

3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Caberá ao **CONTRATANTE**:

3.1. Emitir a Nota de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da **CONTRATADA**;

3.2. Encaminhar a Nota de Empenho, emitida pela Gerência de Planejamento e Finanças à **CONTRATADA**, através de fax ou e-mail.

3.3. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias à entrega do produto;

3.4. Verificar se o produto entregue pela **CONTRATADA** atende todas as especificações contidas neste Termo de Referência;

3.5. Notificar à **CONTRATADA**, formalmente, caso o produto esteja em desconformidade com o estabelecidos neste Termo de Referência, para que essa proceda a troca do mesmo;

3.6. Efetuar, em favor da empresa **CONTRATADA** o pagamento, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Caberá à **CONTRATADA**:

3.7. Entregar o objeto da contratação ao **CONTRATANTE** de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

3.8. Responsabilizar-se pela entrega produto, no prazo estabelecido neste Termo de Referência;

3.9. Responsabilizar-se por todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no fornecimento do produto, tais como: taxas, seguros, embalagens, carga e descarga, licenças, alvarás, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, ou quaisquer outras formas devidas relativas e indispensáveis à perfeita execução do objeto;

3.10. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo **CONTRATANTE** atendendo prontamente a todas as reclamações;

3.11. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **CONTRATANTE** referente ao produto adquirido pela Controladoria-Geral do Estado;

3.12. Providenciar a troca do produto, sem ônus para o **CONTRATANTE**, caso verifique-se que o mesmo não atende as especificações estatuídas neste Termo de Referência;

3.13. Encaminhar ao **CONTRATANTE** a Nota Fiscal/Fatura juntamente com o produto objeto da contratação.

4. DA ESPECIFICAÇÃO

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Lanche (salgados diversos)	500	UND.	salgados diversos (mini americano de queijo e presunto, coxinhas, quibes, diplomatas, enroladinho de queijo, enroladinho de salsicha e esfirra de carne)	0,90 x 500	450,00
Refrigerante de 2 litros	03	UND.	Refrigerante Coca-Cola , normal e zero	9,75 x 03	29,25
Refrigerante de 2 litros	03	UND.	Refrigerante Guaraná, normal e zero	8,49 x 03	25,47
Suco de 1 litro	08	UND.	Sucos diversos sabores, preferencialmente caju e uva	5,99 x 08	47,92
Copos descartáveis 200ml	02	PCT.	Copos descartáveis de 200 ml	6,99 x 01	6,99
Guardanapos descartáveis	02	PCT.	Guardanapos descartáveis 50 unidades	1,99 x 02	3,98
TOTAL (R\$)					RS 563,61

4.1. O valor total estimado para esta contratação é de **R\$ 563,61** (Quinhentos e sessenta e três reais e noventa e sessenta e um centavos), conforme propostas comerciais anexas.

4.2. A alimentação será servida no evento **Apresentação do Resultado do Ranking do Compliance Público de 2022**, a ser realizado no Auditório Mauro Borges, no Subsolo do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, situado à Rua 82, n.º 400, Setor Sul, no dia 31 de outubro de 2022 às 14h.

4.3 Os salgados devem ser entregues assados e aquecidos e as bebidas deverão estar refrigeradas, prontos para consumo.

5. DA ENTREGA

A entrega deverá ser feita no local do evento: Auditório Mauro Borges, no Subsolo do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, situado à Rua 82, n.º 400, Setor Sul, no dia 12 de agosto de 2022 às 8h.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa objeto do presente Termo de Referência correrá por conta do Programa de Trabalho: 2022.15.01.04.122.4200.4243 (Gestão e Manutenção); Grupo de Despesa/Fonte de Recurso: 03/15000100.90.

7. DO PAGAMENTO:

A **CONTRATADA** deverá apresentar para pagamento, a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao fornecimento do objeto, na Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos, jurisdicionada à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura pela Gerência de de Controle Social da Controladoria-Geral do Estado-CGE;

Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação;

A **CONTRATADA** deverá informar na Nota Fiscal/Fatura seus dados bancários para a realização do respectivo pagamento.

Para fins de pagamento da despesa, será observado as condições de regularidade fiscal da **CONTRATADA**;

O **CNPJ** constante na Nota Fiscal/Fatura, respectivamente, deverá ser o mesmo indicado na proposta, na Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

À **CONTRATADA** que incorrer nas infrações de inexecução total ou parcial do contrato poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivo de normas que vierem a substituí-la, segundo a graduação da falta, assegurados a ampla defesa e o contraditório.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA TOLEDO PIZA DE CARVALHO MAGACHO, Chefe de Gabinete**, em 14/10/2022, às 12:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000034587078 e o código CRC EC228F9E.

GABINETE DO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA (PPLT), 3º ANDAR - Bairro SETOR
SUL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)2320-1535.



Referência: Processo nº 202211867001837



SEI 000034587078